



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

AO ÓRGÃO UASG 929317 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2025

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO E COBERTURA FOTOGRÁFICA COM CONFEÇÃO DE ÁLBUM DE FOTOS EM ATENDIMENTO A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU DA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO AOS HOMENAGEADOS DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DOS 166º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

A Empresa abaixo se propõe **a executar o objeto desta Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I do Aviso da Contratação Direta nº 90010/2025**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente:

1. DO CADASTRO:

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA	
Razão Social	TIME CINE BROADCAST LTDA
CNPJ	11.894.962/0001-58
Insc. Estadual/Municipal	Estadual 11.497.721 Municipal 1059316-6
E-mail	CONTATO@TIMECINE.COM
Telefone e/ou celular	(21) 996 515 878 / (21) 976 915 657 / (21) 3802-8494
Endereço Físico Completo	Rua Engenheiro Brotero, 125 casa 1, Lins de Vasconcelos CEP: 20.710-330, Rio de Janeiro, RJ
Representante Legal	Lisabete Rodrigues Ferreira
CPF	CPF: 068.087.306-60



2. DO TERMO DE ACEITAÇÃO:

DECLARO que a Empresa TIME CINE BROADCAST LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.894.962/0001-58, neste ato representada LISABETE RODRIGUES FERREIRA, CPF sob o nº 068.087.306-60 cumpro e estou ciente de todas as **DECLARAÇÕES**:

(**X**) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor e concordo com as condições contidas no presente Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

(**X**) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

(**X**) Declaro sob as penas da Lei que inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(**X**) Atendo todas as exigências e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

(**X**) Declaro que os documentos enviados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

(**X**) Declaro sob as penas da Lei que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

(**X**) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

(**X**) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e Art. 68, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

(**X**) Declaro que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.



3. DA PROPOSTA:

Item (coluna A)	Descrição Do Objeto (coluna B)	Unid. (coluna C)	Quantidade estimada (coluna D)	Preço Unitário Proposto (coluna E)	Preço Total Proposto (Coluna F=DxE)
O valor total desta proposta é de três mil seiscentos e noventa reais					R\$ 3.690,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO EM FULL HD PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU DA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO AOS HOMENAGEADOS DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DOS 166º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Serviço	1	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
Preço Total Proposto para o Item 02					R\$ 3.690,00

4. DA PLANILHA DETALHADA:

4.1. CORRESPONDENTE AO ITEM 02

Item (coluna A)	Descrição Do Objeto (coluna B)	Despesa com Insumos e Materiais	Despesas Operacionais e Admin.	Custo de M.O.	Despesas com Tributos	Soma das Despesas	Lucro Líquido	Preço Unitário Proposto (coluna E)	Preço Total Proposto (Coluna F=DxE)
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO EM FULL HD PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU DA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO AOS HOMENAGEADOS DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DOS 166º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	R\$ 811,80	R\$ 55,35	R\$ 2.029,50	R\$ 608,85	R\$ 3.505,50	R\$ 184,50	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
Preço Total Proposto para o Item 02									R\$ 3.690,00

4.3. O PREÇO OFERTADO INCLUI todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Aviso da Contratação Direta nº 90010/2025**.

4.4. O PREÇO OFERTADO COMPREENDE a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da Proposta.

4.5. TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NESTA PROPOSTA, em especial o preço, vinculam a Contratada.



5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Dos Requisitos da Contratação	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I do Aviso da Contratação Direta nº 90010/2025.
Condições de pagamento	Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I do Aviso da Contratação Direta nº 90010/2025.
Dados para pagamento	BANCO ITAÚ 341 AG: 3031 C/C 99821-8 PIX E-MAIL: contato@timecine.com

6. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

6.1. As **PARTES CONTRATANTES** declaram-se sujeitas às cláusulas e condições desta **PROPOSTA** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais normas aplicáveis, observando as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2025.

Lisabete Rodrigues Ferreira
TIME CINE BROADCAST LTDA
LISABETE RODRIGUES FERREIRA
CRA-RJ nº 41-04160
Técnica em Administração
Técnica e Eventos
Técnica em Recursos Humanos